SEMSA
PROC: 072/23
FLS: 605
ASS:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2024 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito sob o **CNPJ Nº 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí-RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, **AUTORIZA** a empresa **FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME,** inscrita sob o **CNPJ nº 07.087.246/0001-91,** estabelecida à Rua Lourival Coimbra, nº 2587, Nova Canaã – Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO SOUZA MIRANDA,** inscrito no CPF nº 682.856.472-34, a fornecer o material abaixo especificado, constante na **Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Processo Administrativo nº 072/2023 – Pregão Presencial nº 047/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS E IMPORTADOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, E DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUINCHO.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SPRINTER MERCEDES BENZ 415/2017/18 - NAZ-0671					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, compreendendo: MECÂNICA em geral; ELÉTRICA; e ELETRÔNICA. Conforme respectivo Termo de Referência.	H/H	24	R$ 254,33	R$ 6.103,92
VALOR TOTAL					**R$ 6.103,92**

VALOR GLOBAL: R$ 6.103,92 (seis mil, cento e três reais e noventa e dois centavos)

FONTE DE RECURSO: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192) GER

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0034.6.020

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED: 424

PRAZO DE FORNECIMENTO: imediato.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Souza Miranda.

SEMSA
PROC: 072123
FLS: 606
ASS:

OBS.: *A presente Ordem de Serviços substitui o instrumento de contrato.*

Fundamentação Legal: Art. 62, § 4 da Lei 8.666/93.

Caracaraí – RR, 11 de junho de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

RECEBEMOS a referida Ordem de Serviço, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constante na **Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Processo Administrativo nº 072/2023 – Pregão Presencial nº 047/2023.**

Caracaraí- RR, ___de _____de 2024.

FRANCISCO SOUZA MIRANDA – ME
CNPJ nº 07.087.246/0001-91
CONTRATADO